

11
ENSAIO ESTATISTICO

DA

PROVINCIA DO CEARÁ, 11

POR

BIBLIOTHECA
DA
ACADEMIA BRASILEIRA

11
THOMAZ POMPEO DE SOUSA BRASILEIRO,

PRESBYTERO SECULAR, BACHAREL FORMADO EM SCIENCIAS SOCIAES E JURIDICAS,
PROFESSOR DE GEOGRAPHIA E HISTORIA DO LYCEO DO CEARÁ,
DEPUTADO Á ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA, SOCIO CORRESPONDENTE
DO INSTITUTO HISTORICO-GEOGRAPHICO DO RIO DE JANEIRO, DO
DA BAHIA, DE PERNAMBUCO, E DE OUTRAS SOCIEDADES LITTERARIAS.

É a estatística uma imperiosa necessidade para todo o país de livre exame, porque, como observa o illustre Goethe, não só os algarismos governam o mundo, mas também mostram como elle é governado.

(MOREAU DE JONNÈS.)

11 11
TOMO I.

BIBLIOTHECA
DA
ACADEMIA BRASILEIRA

1863.

INDICE

DAS

MATERIAS CONTIDAS NO PRIMEIRO VOLUME.

Ao leitor.	V
Contracto.	X
Divisão do Ensaio Estatico.	XVI

PARTE PRIMEIRA.

Título I —DO ESTADO PHYSICO DO TERRITORIO.	5
CAPITULO I —Situação ou posição astronomica.	“
“ II—Dimensões	6
“ III—Limites	7
“ IV—Aspecto physico	9
“ V—Costas do mar.	10
“ VI—Cabos, ou pontas da costa.	13
“ VII—Ilhas.	“
“ VIII—Orographia	14
“ IX—Hydrographia	26
<i>Artigo</i> 1. ^o —Dos rios.	“
“ 2. ^o —Dos lagos ou lagoas.	36
“ 3. ^o —Dos portos e enseadas.	37
CAPITULO X —Constituição geologica.	41
<i>Artigo</i> 1. ^o —Terreno superficial.	“
“ 2. ^o —Phenomenos volcanicos	51
“ 3. ^o —Cavernas.	53
Título II —DO CLIMA E AGENTES METEOROLOGICOS.	56
CAPITULO I —Temperatura.	“

<i>Artigo</i>	8. ^o —Plantas fibrosas	203
"	9. ^o — " tuberculosas	204
"	10. ^o — " floríferas	205
"	11. ^o — " fructíferas silvestres.	"
"	12. ^o — " exóticas cultivadas.	207
"	13. ^o — " alimentícias.	208
"	14. ^o — " commerciaes	"
"	15. ^o — " forrageiras	200
"	16. ^o — " saboeiras.	210
CAPITULO	III—Do reino animal (zoologia).	"
<i>Artigo</i>	1. ^o —Mammíferos	211
"	2. ^o —Aves.	212
"	3. ^o —Chelonios, saurios, reptis, batracios.	214
"	4. ^o —Peixos	215
"	5. ^o —Insectos.	216
"	6. ^o —Crustacios	219
"	7. ^o —Vermes ou annelides.	"
"	8. ^o —Molluscos.	"
"	9. ^o —Zoophytos	"
Titulo	IV—DIVISÃO POLITICA.	220
CAPITULO	I—Divisão eleitoral.	"
<i>Artigo</i>	1. ^o —Divisão antiga e historica.	"
"	2. ^o —Última reforma.	227
"	3. ^o —Assamblea provincial.	231
"	4. ^o —Despesa com a representação	232
CAPITULO	II—Divisão administrativa.	"
<i>Artigo</i>	1. ^o —Organisação central.	"
"	2. ^o —Divisão municipal.	233
"	3. ^o — " policial	238
"	4. ^o — " fiscal	243
"	5. ^o — " militar	248
"	6. ^o — " postal.	257
"	7. ^o — " maritima	262
"	8. ^o —Repartição agraria	264
"	9. ^o —Instrucção publica	"
"	10. ^o —Saude e charidade publica.	266
"	11. ^o —Administração das obras publicas.	268

CAPITULO III—Divisão judiciaria	269
<i>Artigo</i> 1. ^o — « actual	«
« 2. ^o — « antiga e historica	274
CAPITULO IV— « ecclesiastica	278

PARTE SEGUNDA.

Titulo I —DA POPULAÇÃO	287
CAPITULO I—População antiga	288
« II— « actual	293
Mappa geral da população por freguesias.	297
« III—Da população em seus movimentos internos	304
<i>Artigo</i> 1. ^a —Nascimentos	«
Mappa do movimento por baptisamentos.	308
« do movimento pelo estado civil dos filhos	312
« 2. ^a —Dos obitos	318
Mappa do movimento da população por obi- tos	320
« 3. ^a —Dos casamentos	321
Mappa do movimento da população por ca- samentos	322
« 4. ^a —Crescimento da população	323
CAPITULO IV—População por sexos, idades e estado civil.	326
Titulo II —RIQUEZA PUBLICA E PARTICULAR	339
CAPITULO I—Da industria agricola	«
<i>Artigo</i> 1. ^a — I. Da industria extractiva	341
II. Da agricultura propria	352
III. Instrumentos agricolas	377
IV. Valor das terras	378
V. Numero dos braços empregados	379
<i>Artigo</i> 2. ^a —Da industria creadora e pastoril	«
I. Da criação dos gados grossos	«
II. Do gado miúdo	390

	III. Creações miúdas.	391
	IV. Valor do serviço dos animaes.	392
	V. Do salario dos operarios.	"
	VI. Valor das pastagens	394
	VII. Braços empregados na criação.	394
	VIII. Consumo interno.	395
CAPITULO II—	Da industria fabril.	396
	I. Produccão.	"
	II. Consumo interno.	410
	III. Instrumentos	"
	IV. Braços occupados.	411
	V. População industrial presumivel	"
Titulo III—	DO COMMERCIO.	413
<i>Artigo 1.^o—</i>	I. Importação estrangeira.	415
	II. " " indirecta	431
	III. " nacional.	447
<i>Artigo 2.^o—</i>	Da exportação.	462
	I. Exportação directa	"
	II. Exportação para o Imperio.	"
" 3. ^o —	Commercio interno provincial.	487
Titulo IV—	DA NAVEGAÇÃO.	489
	1. Material maritimo.	"
	2. Pessoal maritimo	490
	3. Movimento maritimo	491
Titulo V—	DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.	506
CAPITULO I—	Do governo civil.	"
" II—	Do governo municipal	517
" III—	Do governo ecclesiastico	518
Titulo VI—	DAS FINANÇAS.	520
CAPITULO I—	Das finanças geraes.	"
<i>Artigo 1.^o—</i>	Das ostações fiscaes	"
" 2. ^o —	Das rendas geraes.	524
<i>Artigo 3.^o—</i>	Da receita geral pelas repartições arroca-	
	dadoras	527
	I. Pela thesouraria directamente	"
	II. Pela alfandega	530

	III. Pelo correio e estação do sello	533
	IV. Pelas mesas de rendas	534
	V. Pelas collectorias geraes	540
	VI. Medio das rendas das diversas estações.	544
<i>Artigo</i>	4. ^o —Renda geral pelos artigos de receita.	545
	I. Rendas ordinarias.	“
	II. Rendas extraordinarias	554
	III. Empréstimos, depositos e movimento de fundos.	555
<i>Artigo</i>	5. ^o —Bens nacionaes.	556
	I. Terrenos incultos	557
	II. Minas.	559
	III. Mares adjacentes	“
	IV. Ilhas	560
	V. Marinhas.	“
	VI. Matas.	561
	VII. Rios publicos.	“
	VIII. Estradas publicas	“
	IX. Bens vagos	562
	X. Proprios nacionaes.	“
	XI. Proprios nacionaes (<i>obras publicas geraes</i>)	563
CAPITULO	II—Despesa publica	571
<i>Artigo</i>	1. ^o —Da despesa geral	“
“	2. ^o —Despesa especial por cada ministerio.	574
	I. Ministerio do imperio.	576
	II. “ da justiça	578
	III. “ da marinha.	580
	IV. “ da guerra	582
	V. “ da fazenda	584
	VI. “ das obras publicas e agricultura	586
<i>Artigo</i>	3. ^o —Divida activa e passiva.	“
CAPITULO	III—Das finanças provinciaes.	587
<i>Artigo</i>	1. ^o —Das estações fiscaes, e systema de arrecadação.	“
“	2. ^o —Da renda total em 18 annos.	589
“	3. ^o —Da renda provincial em 16 annos, por artigos especiaes.	592

<i>Artigo</i>	4. ^o —Dos impostos especiaes.	604
“	5. ^o —Da renda englobada por municipios.	628
“	6. ^o —Da renda especificada por artigo de receita e por cada municipio.	633
CAPITULO	IV —Despesa provincial.	692
<i>Artigo</i>	1. ^o —Despesa em geral.	“
<i>Artigo</i>	2. ^o —Despesa por artigos de servico.	694
“	3. ^o —Relação da despesa com a receita, por arti- gos.	705
“	4. ^o —Balanço da receita total com a despesa total	706
“	5. ^o —Divida provincial, activa e passiva.	707
“	6. ^o —Dominio publico provincial.	“
	I. Obras publicas.	“
	II. Proprios provinciaes.	711
	III. Pontes, calçadas e estradas	712
CAPITULO	V —Finanças muneipaes.	716
	I. Da receita e despesa	“
	II. Procedencia destas.	717
	III. Receita e despesa por municipalidades	“
CAPITULO	VI —Resumo das finanças.	721
Titulo VII	DA FORÇA PUBLICA.	722
<i>Artigo</i>	1. ^o —Do governo militar	“
“	2. ^o —Da força publica actual	723
Titulo VIII	DA JUSTIÇA PUBLICA.	728
CAPITULO	I —Da administração da justiça.	“
“	II—Justiça em materia civil.	731
<i>Artigo</i>	1. ^o —Justiça de paz.	“
“	2. ^o —“ civil de 1. ^a instancia.	734
CAPITULO	III —Justiça em materia criminal.	737
<i>Artigo</i>	1. ^o —Movimento dos tribunaes polliciaes.	“
<i>Artigo</i>	2. ^o —Movimento dos tribunaes especiaes do juiz de direito.	741
“	3. ^o —Dos tribunaes dos jurados e seu movimento	747
CAPITULO	IV —Do movimento das prisões.	791
Titulo IX	—INSTRUÇÃO PUBLICA.	800
CAPITULO	I —Da organização da instrução.	“

CAPITULO II--Do movimento do ensino primario, seu custo e pessoal	804
* III--Distribuição da instrução por municipios	814
Mapa da instrução primaria.	818

FIM DO INDICE.